



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E**  
**DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E ÁREAS CONEXAS**  
**TABELA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE**

| <b>Atividade I - Ensino (60 pontos)</b>   | <b>Pontos</b> |
|---|---------------|
| PONTUAÇÃO MÁXIMA  | 60            |
| a) Responsável por 480h de disciplinas na graduação e pós-graduação                 | 42            |
| b) Responsável por 60h de disciplinas na graduação além das 480h do item anterior** | 4             |
| c) Orientação de Iniciação Científica   | 4             |
| d) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação***                     | 4             |
| e) Orientação de Mestrado ou Doutorado  | 8             |
| f) Orientação de Monitoria e/ou Tutoria   | 4             |
| g) Supervisão de estágio de Pós-Doutorado   | 8             |
| h) Participação em banca de monografia de graduação                                 | 2             |
| i) Participação em banca de dissertação de Mestrado                                 | 4             |
| j) Participação em banca de qualificação de pós-graduação                           | 4             |
| k) Participação em banca de tese de Doutorado                                       | 6             |
| l) Participação em banca para ingresso na UFRJ, seleção para Mestrado ou Doutorado  | 4             |
| m) Supervisão de estágios curriculares  | 4             |
| n) Outras atividades de Ensino não classificadas anteriormente                      | 2             |
| <i>* Equivalente a 8 horas semanais, durante 4 semestres. Inclui os RCS</i>         |               |
| <i>** Pontuação cumulativa, para cada 60h</i>                                       |               |
| <i>*** É necessário haver pelo menos dois orientandos</i>                           |               |

| <b>Grupo II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (60 pontos)</b>         | <b>Pontos</b> |
|---|---------------|
| PONTUAÇÃO MÁXIMA  | 60            |
| a) Publicação de artigo em periódico com conceito Qualis Capes                      | 15            |
| b) Publicação de artigo em periódico científico (sem conceito Qualis Capes)         | 10            |
| c) Publicação de livro como autor   | 15            |
| d) Publicação de livro como coautor ou autor de capítulo de livro                   | 8             |
| e) Publicação de livro como organizador   | 8             |
| f) Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos                          | 10            |
| g) Publicação de trabalhos em anais de eventos culturais, tecnológicos e artísticos | 10            |
| h) Depósito de patentes, softwares e assemelhados                                   | 10            |
| i) Apresentação individual e coletiva no campo das artes*                           | 10            |
| j) Autoria de composição artística*   | 10            |

|   |    |
|---|----|
| k) Curadoria de coleções científicas, culturais e artísticas                            | 10 |
| l) Produção de material didático e de tecnologias educacionais                          | 5  |
| m) Coordenação de projeto de pesquisa aprovado na UFRJ**                                | 10 |
| n) Participação em projeto de pesquisa aprovado na UFRJ**                               | 5  |
| o) Liderança de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa      | 15 |
| p) Produção artística, cultural e desportiva*   | 10 |
| q) Outras atividades de Pesquisa e Produção não classificadas anteriormente             | 5  |
| <i>* Devem estar relacionados a Projetos de Pesquisa da UFRJ</i>                        |    |
| <i>** Também válido para projetos cadastrados em outras IFES ou agências de fomento</i> |    |

| <b>Grupo III - Extensão (40 pontos)</b>   | <b>Pontos</b> |
|---|---------------|
| PONTUAÇÃO MÁXIMA  | 40            |
| a) Responsável por projetos, programas ou cursos de extensão*                             | 15            |
| b) Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão*                                  | 10            |
| c) Atividades de ensino para integração da UFRJ com o público externo                     | 10            |
| d) Orientação de bolsa de extensão  | 5             |
| e) Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos | 10            |
| f) Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos     | 5             |
| g) Participação em eventos de divulgação da UFRJ para o público externo                   | 5             |
| h) Atividades de divulgação científica  | 5             |
| i) Formulação, avaliação ou gestão de políticas públicas                                  | 15            |
| j) Atividades que promovam formação internacionalizada de discentes                       | 10            |
| k) Entrevistas para a mídia geral e especializada   | 3             |
| l) Outras atividades de Extensão não classificadas anteriormente                          | 2             |
| <i>* Quando regularmente cadastrados na UFRJ, outra IFES ou agência de fomento</i>        |               |

| <b>GRUPO IV - Gestão e Representação (25 pontos)</b>                                     | <b>Pontos</b> |
|--|---------------|
| PONTUAÇÃO MÁXIMA   | 25            |
| a) Membro de Conselhos Superiores da UFRJ  | 25            |
| b) Membro de Comissão formada pelas instâncias e conselhos superiores da UFRJ            | 15            |
| c) Membro de Conselho de Centro  | 20            |
| d) Membro de Comissão formada pela Decania ou Conselho de Centro                         | 10            |
| e) Direção ou respectiva suplência da ECO  | 25            |
| f) Chefia de Departamento ou respectiva suplência  | 25            |
| g) Coordenação de Curso de Graduação ou Pós ou respectiva suplência*                     | 25            |
| h) Responsável por laboratório   | 20            |
| i) Membro eleito da Congregação**  | 10            |
| j) Participação em comissões com portaria de nomeação                                    | 10            |
| k) Participação em comissões sem portaria de nomeação                                    | 5             |
| l) Participação em órgãos colegiados da área de atuação docente***                       | 5             |
| m) Participação na administração superior de órgãos governamentais ou fundações de apoio | 15            |
| n) Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou órgãos da categoria          | 10            |
| o) Participação em diretorias de sociedades científicas, desde que não remuneradas       | 10            |

|  |   |
|--|---|
| p) Outras atividades de Gestão e Representação não classificadas anteriormente | 3 |
| <i>* Inclui a Coordenação do Ciclo Básico de Graduação</i>                     |   |
| <i>** Não válido para já pontuados em Direção ou Chefia de Departamento</i>    |   |

| <b>GRUPO V - Qualificação Acadêmica e Outras Atividades (15 pontos)</b>                 | <b>Pontos</b> |
|---|---------------|
| PONTUAÇÃO MÁXIMA  | 15            |
| a) Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado em andamento ou concluído no período            | 15            |
| b) Participação de cursos, seminários ou congêneres para formação profissional          | 5             |
| c) Presidência ou cargo de direção em sociedades científicas, tecnológicas ou culturais | 15            |
| d) Atividades de consultor, pareceristas ou outras na condição de especialista          | 10            |
| e) Prêmio, comenda ou distinção em âmbito nacional                                      | 10            |
| f) Prêmio, comenda ou distinção em âmbito internacional                                 | 15            |
| g) Bolsa de produtividade em pesquisa, Jovem Cientista ou semelhantes                   | 10            |
| h) Homenagem em colação de grau   | 5             |
| i) Outras atividades acadêmicas   | 5             |